



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420250040-005262

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Ministério do Desenvolvimento Agrário

Nome da autoridade competente: Moises Savian

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: ***.777.129 -**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490052/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Agricultura Digital

Nome da autoridade competente: Stanley Robson de Medeiros Oliveira

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: ***.584.854 -**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Chefia Geral

Nome da autoridade competente (Chefe Adjunto de Administração): Eduardo Caputi

Número do CPF: ***.372.668-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Deliberação 28/2024, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à Portaria de designação de Chefe-Adjunto de Administração nº 61, de 17 de janeiro de 2022, publicada no BCA nº 03/2022.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Embrapa Agricultura Digital

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: EMBRAPA/CNPTIA - UG/Gestão: 135027/13203

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: EMBRAPA/CNPTIA - UG/Gestão: 135027/13203

3. OBJETO

Implantar Distritos Agrotecnológicos (DATs) no estado de São Paulo, conforme previsto pelo Projeto Semear Digital, com foco na Agricultura Familiar, nos Assentamentos de Reforma Agrária e nos Territórios Quilombolas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

A execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) está estruturada em três metas principais, distribuídas em ações planejadas para o período total de 19 (dezenove) meses. Prevê-se um relatório e uma prestação de contas parciais ao completar 9 (nove) meses de execução e prestação de contas final após o encerramento do projeto, conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Para cada um dos DAT será realizado um relatório incluindo prestação de contas parcial após 9 meses do início do TED e serão realizadas 3 metas e as ações conforme a seguir:

Meta 1: Consolidação dos DATs nos Territórios Rurais, incluindo implantação de infraestrutura de conectividade rural e implantação de tecnologias digitais.

Ação 1.1: Realização de um diagnóstico de cada município para levantamento da situação de conectividade nos territórios.

Resultado: relatório com o diagnóstico da situação de conectividade de cada território

Ação 1.2: Escolha da tecnologia de conectividade mais adequada como, por exemplo, 4G/5G, LoRa, satélite, etc.

Resultado: Tecnologia de conectividade a ser implantada, definida.

Ação 1.3: Implantação da tecnologia de conectividade selecionada, em parceria com um provedor local, seguindo um modelo de negócios sustentável que assegure a continuidade do acesso após a conclusão do projeto. Durante a execução, estão previstos os investimentos e o custeio de infraestrutura necessários. Ao término do projeto, espera-se consolidar um ecossistema de inovação tecnológica que garanta a manutenção do acesso à conectividade.

Resultado: Conectividade implantada no território.

Ação 1.4: Levantamento das necessidades tecnológicas das cadeias produtivas dos Distritos Agrotecnológicos.

Resultado: relatório com demanda das necessidades tecnológicas das cadeias produtivas dos Distritos Agrotecnológicos

Ação 1.5: Disponibilização de aplicativos da Embrapa e de outras instituições públicas ou privadas para uso nos diferentes territórios, de acordo com as demandas das cadeias produtivas.

Resultado: Acesso a políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento dos territórios e a adoção de aplicações desenvolvidas pela Embrapa como Zarc Plantio Certo, Roda da Reprodução, GisLeite, Agritempo e Bioinsumos pelas comunidades dos territórios. Promover o uso da plataforma Ater+Digital possibilitando ampliar o acesso a ferramentas e conteúdos em múltiplos formatos de mídia, oferecendo informações e orientações sobre cultivo e produção em áreas estratégicas para o desenvolvimento das comunidades.

Resultado: Instalação de soluções de conectividade (4G/5G, LoRa, satélite, etc.) nos DATs. Disponibilização e implantação de aplicativos da Embrapa (como Zarc Plantio Certo, e Agritempo) para uso nos DATs, de acordo com as demandas das cadeias produtivas. Possibilidade de acesso a políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento dos territórios. Promoção do uso da plataforma Ater+Digital possibilitando ampliar o acesso a ferramentas e conteúdos oferecendo informações e orientações sobre cultivo e produção para o desenvolvimento das comunidades.

Meta 2: Capacitação e letramento digital das comunidades nos DATs e estabelecimento de ecossistemas socioprodutivos locais.

Ação 2.1: Levantamento da demanda de capacitações e equipamentos para implantação de tecnologias digitais.

Resultado: relatório com demanda de capacitações e equipamentos para implantação de tecnologias digitais

Ação 2.2: Realização de parcerias com escolas técnicas, institutos federais e universidades como hubs de treinamento.

Resultado: parcerias com instituições locais e regionais para a realização de capacitação e letramento digital estabelecidas.

Ação 2.3: Aquisição de equipamentos (notebooks) para as escolas públicas permitindo prover capacitação para letramento digital em parceria/apoio com os extensionistas.

Resultado: equipamentos para as instituições de capacitação parceiras adquiridos e instalados.

Ação 2.4: Realização de capacitações presenciais, visando o letramento digital, nos territórios com o apoio de extensionistas e instituições de ensino regionais e, também, por meio do uso da Plataforma e-Campo de Capacitações à Distância da Embrapa. Os conteúdos serão definidos de acordo com as demandas identificadas em cada uma dos DATs.

Resultado: capacitações para letramento digital realizadas.

Ação 2.5: Realização de parcerias com as instituições locais, regionais e nacionais com ações regionais para estabelecer os ecossistemas socioprodutivos locais.

Resultado: parcerias com instituições realizadas.

Ação 2.6: Implantação de ecossistemas socioprodutivos sustentáveis nos territórios rurais pela atuação integrada entre diferentes atores locais, regionais e nacionais.

Resultado: Ecossistema socioprodutivo local implantado nos DATs

Resultado: Realização de capacitações visando o letramento digital nos DATs e construção de ecossistemas socioprodutivos locais sustentáveis nos territórios rurais dos DATs pela atuação integrada entre diferentes atores locais, regionais e nacionais.

Meta 3: Gestão Técnica, Operacional e administrativa do TED

Ação 3.1: Gestão técnica das atividades de conectividade, capacitação, disponibilização de aplicativos e ecossistemas locais.

Resultado: Gestão da execução das atividades técnicas do projetos incluindo contratação e orientação de bolsistas, contratação de serviço de instalação de conectividade, planejamento de capacitações, implantação de tecnologias digitais e estabelecimento de parcerias para formar os ecossistemas socioprodutivos locais.

Ação 3.2 - Gerenciamento operacional e administrativo pela Embrapa.

Resultado: Gestão operacional, financeira e administrativa realizada pela Embrapa.

Ação 3.3 - Gerenciamento operacional e administrativo pela Fundação de Apoio.

Resultado: Gestão operacional, financeira e administrativa realizada pela Fundação de Apoio.

Resultado: Gestão Técnica, Operacional e administrativa do TED realizada pela Embrapa e gestão operacional e administrativo pela Fundação de Apoio realizada pela Fundação de Apoio

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Projeto Semear Digital, Centro de Ciência para o Desenvolvimento em Agricultura Digital, coordenado pela Embrapa, tem como objetivo promover a inclusão digital e socioprodutiva de territórios de comunidades no meio rural por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs). A iniciativa busca facilitar o acesso de assentamentos, quilombos, agricultores familiares, técnicos e extensionistas a conteúdos técnicos, políticas públicas e boas práticas agrícolas, implantando infraestrutura de conectividade e provendo capacitação que permitam o uso de plataformas digitais, vídeos, podcasts e aplicativos móveis. Com isso, o projeto contribui para o fortalecimento da agricultura sustentável, a melhoria da produtividade no campo e a redução das desigualdades no acesso ao conhecimento, aproximando a pesquisa científica da realidade das comunidades rurais brasileiras. Esta proposta é baseada na experiência do Projeto Semear Digital, que busca promover suas ações por meio da implantação de Distritos Agro Tecnológicos (DAT) e da mobilização de atores locais.

Um Distrito Agrotecnológico (DAT) se refere a uma área rural (assentamento, quilombo, bairro, conjunto de propriedades rurais geograficamente próximas etc.) dentro de um município onde são identificados gargalos de conectividade e oportunidades para implantação de soluções digitais associadas a capacitações para as diversas cadeias produtivas, criando modelos que poderão ser replicados em todo o Brasil. Os DATs não pressupõem a construção de áreas físicas sendo utilizada a infraestrutura existente (propriedades e escolas rurais, associações e cooperativas) nos locais para execução das atividades colaborativas. Desta forma o DAT é baseado em três pilares: conectividade, tecnologias digitais (hardware e software) e capacitação instaladas em uma determinada região, em geral limitada a um município, que visa atender às demandas reais das comunidades dos territórios.

A partir das vivências consolidadas do Projeto Semear Digital, propõe-se a criação de 3 DATs no Estado de São Paulo em municípios com territórios de Agricultura Familiar como assentamentos e quilombos visando a inclusão digital e socioprodutiva na atividade agropecuária por meio da implantação de infraestrutura de conectividade, capacitação para letramento digital e adoção de tecnologias digitais nas cadeias produtivas de interesse dos territórios, com base na experiência da Embrapa Agricultura Digital. Além de mitigar assimetrias de mercado e adequar agendas de governança, tecnologias digitais inclusivas têm o potencial de promover ganhos em escala e ampliar a competitividade de produtos e serviços agropecuários brasileiros, promovendo o desenvolvimento e melhoria da renda das comunidades nos territórios. A proposta é de implantação de DATs nos municípios de Promissão, Vale do Ribeira e Iperó englobando comunidades instaladas em territórios de assentamento, quilombos ou agricultura familiar tradicional.

Adicionalmente, propriedades rurais conectadas viabilizam diversas oportunidades em transformação digital. Empresas de pesquisa científica, como a Embrapa, poderão fazer uso desta infraestrutura para alavancar pesquisas e desenvolver novas tecnologias em agricultura digital, focadas na realidade ambiental dos territórios. Este cenário favorece a aplicabilidade da vanguarda do conhecimento e o uso de tecnologias disruptivas e habilitadoras, tais como drones, sensores, automação, robótica, realidade aumentada, inteligência artificial, plataformas de dados, dentre muitas outras. Como consequência, há a perspectiva da melhora na qualidade de produtos e no aumento da oferta de serviços e políticas públicas voltadas à inclusão digital e socioprodutiva para as comunidades do campo de forma geral.

A continuidade dos resultados obtidos pelo TED nos territórios rurais demanda uma atuação integrada entre diferentes atores locais, regionais e nacionais. Nesse contexto, estabelecer parcerias com iniciativas regionais já em curso — sejam elas governamentais, do terceiro setor, da pesquisa ou do setor produtivo — é fundamental para garantir sinergia de esforços, otimização de recursos e fortalecimento das capacidades locais. Essas parcerias vão estabelecer um ecossistema socioprodutivo local que vai permitir que as ações nos DATs e de outros projetos de inovação digital se articulem com políticas públicas, programas de assistência técnica, redes de comercialização e estratégias de desenvolvimento territorial já existentes. Os ecossistemas locais vão possibilitar maior integração entre atores do território, favorecendo a inovação e a implementação de soluções alinhadas às demandas rurais, impulsionando a geração de oportunidades econômicas, promovendo o desenvolvimento sustentável e fortalecendo a resiliência das cadeias produtivas. Atores a serem envolvidos são: prefeitura, agências de extensão rural, associações, cooperativas, sindicatos rurais, instituições de ciência e tecnologia, institutos e universidades federais.

Conforme o art. 3º do Decreto 10.426/2020 que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, este TED enquadra-se, na finalidade I - de execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento da Fundação de Apoio no limite de 10% do valor global do TED.

2. Pagamento de custos indiretos da Embrapa no limite de 10% do valor global do TED

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	ETAPAS	ORÇAMENTO			PERÍODO		INDICADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		QTDE	Valor Uni.	Valor Total	INÍCIO	TÉRMINO		
Meta 01: Consolidação dos DATs nos Territórios Rurais, incluindo implantação de infraestrutura de conectividade rural e implantação de tecnologias digitais	Ação 1.1: Realização de um diagnóstico de cada município para levantamento da situação de conectividade nos territórios e acompanhamento da implantação da conectividade - Bolsista de computação (2 bolsistas por 18 meses) Bolsa: R\$ 10.400,00/mês + Seguro total por bolsista de R\$ 325,49)	.2	R\$ 187.525,49	R\$ 375.050,98	jan/26	jul/27	1	Relatório
	Ação 1.2: Escolha da tecnologia de conectividade mais adequada e implantação da tecnologia de conectividade selecionada, em parceria com um provedor local (Serviço de terceiro para conectividade R\$ 1.000,00,00 para cada município)	3	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	jan/26	dez/26	1	Relatório
	Ação 1.3: Levantamento das necessidades tecnológicas das cadeias produtivas dos Distritos Agrotecnológicos e disponibilização de aplicativos da Embrapa e de outras instituições públicas ou privadas para uso nos diferentes territórios, de acordo com as demandas das cadeias produtivas. (Serviço de terceiro para implantação de tecnologias digitais: R\$601.300,00 para cada município)	3	R\$ 601.300,00	R\$ 1.803.900,00	jan/26	abr/27	1	Relatório
Meta 02: Capacitação e letramento digital das comunidades nos DATs e estabelecimento de ecossistemas socioprodutivos locais	Ação 2.1: Levantamento da demanda de capacitações e equipamentos para implantação de tecnologias digitais, realização de parcerias com escolas técnicas, institutos federais e universidades como hubs de treinamento e aquisição de equipamentos (notebooks) para as escolas públicas permitindo prover capacitação para letramento digital em parceria/apoio com os extensionistas. (30 notebooks para cada município com um total de 90 notebooks) Resultado: levantamento das demandas, parcerias realizadas e equipamentos adquiridos.	90	R\$ 4.000,00	R\$ 360.000,00	jan/26	dez/26	1	Relatório
	Ação 2.2: Realização de capacitações presenciais, visando o letramento digital, nos territórios com o apoio de extensionistas e instituições de ensino regionais e, também, por meio do uso da Plataforma e-Campo de Capacitações à Distância da Embrapa (2 dias de campo para cada um dos 3 DATs)	6	R\$ 30.800,00	R\$ 184.800,00	mai/26	abr/27	Relatório	Relatório descrevendo os dias de campo realizados nos DATs, incluindo o número de pessoas capacitadas e listas de presença.
	Ação 2.3: Realização de capacitações presenciais, visando o letramento digital, nos territórios com o apoio de extensionistas e instituições de ensino	2	R\$ 140.725,49	R\$ 281.450,98	jan/26	jul/27	1	Relatório

	regionais e, também, por meio do uso da Plataforma e-Campo de Capacitações à Distância da Embrapa (Bolsista para elaboração de material, apoio nas capacitações e elaboração de relatório final (2 bolsistas por 18 meses). Bolsa: R\$7.800,00/mês + Seguro total por bolsista de R\$ 325,49)								
	Ação 2.4: Realização de parcerias com as instituições locais, regionais e nacionais com ações regionais para estabelecer os ecossistemas socioprodutivos locais e implantação de ecossistemas socioprodutivos sustentáveis nos territórios rurais pela atuação integrada entre diferentes atores locais, regionais e nacionais. (1 bolsista para apoio institucional na articulação com universidades, institutos federais, prefeitura, sindicato, associações, cooperativas, etc por 17 meses. Bolsa: R\$ 7.800,00/mês + Seguro total de R\$325,49)	1	R\$ 140.725,49	R\$ 140.725,49	jan/26	jul/27	1	Relatório	Relatório descrevendo as parcerias realizadas para cada DAT e os ecossistemas implantados nos DATs
Meta 3. Gestão Técnica, Operacional e administrativa do TED	Ação3.1.1: Gestão técnica das atividades de conectividade, capacitação, disponibilização de aplicativos e ecossistemas locais para cada DAT - Bolsistas para gestão administrativa (1 bolsistas por 18 meses para gestão administrativa do projeto na Embrapa); Bolsista para gestão técnica (3 bolsistas para todos os municípios por 18 meses: 1 para cada município); Bolsista para transferência de tecnologia (1 bolsista para todos os municípios por 18 meses). Bolsa: R\$7800,00/mês + Seguro total de R\$ 325,49)	5	R\$ 140.725,49	R\$ 703.627,45	jan/26	jul/27			
	Ação3.1.2: Gestão técnica das atividades de conectividade, capacitação, disponibilização de aplicativos e ecossistemas locais para cada DAT (Notebooks para 10 bolsistas. Valor do notebook: R\$ 10.000,00 .)	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	jan/26	dez/26			
	Ação3.1.3 : Gestão técnica das atividades de conectividade, capacitação, disponibilização de aplicativos e ecossistemas locais para cada DAT (Contratação de empresa para desenvolvimento de estratégia de comunicação, preparação de material de divulgação das ações do TED e papelaria (serviço mensal por 17 meses; custo mensal do serviço: R\$ 1500,00) e geração de vídeos (3 vídeos de 5 minutos e 3 minutos; custo de cada vídeo: R\$ 30.000,00)	17	R\$ 6.795,00	R\$ 115.515,00	mar/26	jul/27	1	Relatório consolidado	Relatório descrevendo as ações realizadas para a gestão técnica das atividades de conectividade, capacitação, disponibilização de aplicativos e ecossistemas locais de cada DAT
	Ação3.1.4 Gestão técnica das atividades de conectividade, capacitação, disponibilização de aplicativos e ecossistemas locais para cada DAT (Material de consumo - R\$2330,10)	1	R\$ 23.330,10	R\$ 23.330,10	dez/25	mai/27			
	Ação3.1.5: Gestão técnica das atividades de conectividade, capacitação, disponibilização de aplicativos e ecossistemas locais para cada DAT (Diárias para viagens de acompanhamento do projeto, Valor da diária:R\$ 640,00 (para 5 dias, 2 pessoas, 3 municípios, 8 vezes por ano).)	240	R\$ 640,00	R\$ 153.600,00	jan/26	mai/27			
	Ação3.1.6 : Gestão técnica das atividades de conectividade, capacitação, disponibilização de aplicativos e ecossistemas locais para cada DAT(Combustível para viagens locais. Custo R\$ 400,00 por dia. (5 dias, 3 municípios, 8 vezes por ano)	120	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00	jan/26	mai/27			
	Ação 3.2 - Gerenciamento operacional e administrativo pela Embrapa. a (10% do	1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	dez/25	jun/27	1	Relatório	Relatório da Embrapa sobre a gestão operacional, financeira e

valor do TED)								administrativa realizada								
Ação 3.3 - Gerenciamento operacional e administrativo pela Fundação de Apoio. (10% do valor do TED)	1	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00	dez/25	jun/27	1	Relatório	Relatório da Fundação de Apoio sobre a gestão operacional, financeira e administrativa realizada								
Total Geral	R\$ 9.000.000,00															
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 2px;">MÊS/ANO</th><th style="text-align: left; padding: 2px;">VALOR</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 2px;">Dezembro de 2025</td><td style="padding: 2px;">R\$ 3.000.000,00</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Maio de 2026</td><td style="padding: 2px;">R\$ 6.000.000,00</td></tr> </tbody> </table>									MÊS/ANO	VALOR	Dezembro de 2025	R\$ 3.000.000,00	Maio de 2026	R\$ 6.000.000,00		
MÊS/ANO	VALOR															
Dezembro de 2025	R\$ 3.000.000,00															
Maio de 2026	R\$ 6.000.000,00															
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD																
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR TOTAL PREVISTO												
445052 - Aquisição de equipamento		Não		500.000,00												
335039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (STPJ)		Não		6.790.000,00												
335041 - Despesas operacionais e administrativas(DOA)		Sim		810.000,00												
339039 - Transferência a Instituições Privadas e Fundações sem Fins Lucrativos - Pessoa Jurídica(Execução Direta pela Embrapa)		Sim		900.000,00												
12. PROPOSIÇÃO																
Brasília, data da assinatura eletrônica.																
<p>(assinado eletronicamente) STANLEY ROBSON DE MEDEIROS OLIVEIRA Chefe Geral da Embrapa Agricultura Digital</p> <p>(assinado eletronicamente) EDUARDO CAPUTI Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agricultura Digital</p>																
13. APROVAÇÃO																
Brasília, data da assinatura eletrônica.																
<p>(assinado digitalmente) MOISES SAVIAN Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Ministério do Desenvolvimento Agrário</p>																



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Caputi, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Robson de Medeiros Oliveira, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 17/12/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49141058** e o código CRC **281ADE1C**.